

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TAMARA MARIA DE SÁ SILVA

RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA EM ALAGOAS: CONSIDERAÇÕES ACERCA
DO RACISMO RELIGIOSO NA HISTORIOGRAFIA

Delmiro Gouveia – AL

2024

TAMARA MARIA DE SÁ SILVA

RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA EM ALAGOAS: CONSIDERAÇÕES ACERCA
DO RACISMO RELIGIOSO NA HISTORIOGRAFIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de História da Universidade Federal de
Alagoas, como requisito parcial para obtenção do
grau de licenciada em História, aprovado em 25 de
março de 2024.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Abelardo de Santana

Delmiro Gouveia - AL

2024

Folha de aprovação

TAMARA MARIA DE SÁ SILVA

RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA EM ALAGOAS: CONSIDERAÇÕES ACERCA DO RACISMO RELIGIOSO NA HISTORIOGRAFIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de História da Universidade Federal de
Alagoas, como requisito parcial para obtenção do
grau de licenciada em História.

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 PEDRO ABELARDO DE SANTANA
Data: 25/03/2024 23:24:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador: Prof. Dr. Pedro Abelardo de
Santana Universidade Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
 GERCINALDO DE MOURA MEDEIROS
Data: 27/03/2024 20:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador interno: Prof. Me. Gercinaldo de Moura
Medeiros Universidade Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
 AYRTON MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO
Data: 26/03/2024 07:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador externo: Prof. Me. Ayrton Matheus da Silva Nascimento
Universidade do Estado da Bahia

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, pelas graças alcançadas, por ter tornado meus momentos de ansiedade mais suportáveis e por ser meu grande confidente durante meus acessos de desespero e angústia.

A minha família que é meu porto seguro, sobretudo a minha mãe, Maria Aparecida de Sá Oliveira, nordestina detentora de muita força e resiliência, que me deu forças direita e indiretamente nos meus momentos de desespero, que teve paciência comigo e me lembrou constantemente da minha capacidade, além de lembrar-me o colorismo religioso.

Aos meus amigos que me incentivaram a ingressar na vida acadêmica e a continuar nela, em especial à Ramatla, pois sem ela nada disso teria acontecido.

Aos amigos do Curso, Ana, Jose Lucas, Karine, Edjane, Lidiane, Daiana, pelo acolhimento, por me incentivarem e estimularem em minha trajetória acadêmica, bem como por se alegrarem comigo. Vocês são uma parte importante da minha trajetória.

Ao meu orientador, Professor Dr. Pedro Santana, pelas contribuições para este trabalho, por sua paciência, pelo suporte e ensinamentos. A minha professora de Ensino Médio Edvane, que foi minha maior motivadora para a escolha do curso de História. Agradeço aos professores que me orientaram, obrigada por todos os momentos de empoderamento, estudos, debates, reuniões, conscientização, pelas boas memórias e acima disso, pelo estímulo.

RESUMO

O objetivo deste artigo foi compreender o racismo religioso e as práticas intolerantes presentes no cotidiano dos povos de terreiro, especialmente, em Alagoas. De modo que, para alcançar este objetivo, busco subvenção em autores(as) como: Almeida (2021), Cantuária (2020), Nogueira (2020). Partindo de discussões fomentas por esses autores, da revisão historiográfica e de reportagens que evidenciam o racismo no cotidiano é possível analisar a desigualdade religiosa resultante do racismo estrutural, fato que contribui e reverbera no racismo religioso; examinar das fontes historiográficas a fim de compreender a resistência, as mudanças e manutenções acerca das práticas das religiões afro-brasileira e problematizar o imaginário demonológico. O estudo das religiões afro-brasileiras provoca a percepção das práticas religiosas como uma construção de pertencimento e, progressivamente, colabora para (re)pensar a História. Ao abordar a temática Racismo Religioso, o intuito foi mostrar as dificuldades de se garantir a liberdade religiosa aos povos de terreiro, em uma sociedade estruturalmente racista, como é o Brasil.

Palavras-chave: Intolerância religiosa; racismo; historiografia.

ABSTRACT

The objective of this article was to understand religious racism and intolerant practices present in the daily lives of terreiro people, especially in Alagoas. So, to achieve this objective, I seek grants from authors such as: Almeida (2021), Cantuária (2020), Nogueira (2020). Based on discussions promoted by these authors, the historiographical review and reports that highlight racism in everyday life, it is possible to analyze religious inequality resulting from structural racism, a fact that contributes and reverberates in religious racism; examine historiographical sources in order to understand the resistance, changes and maintenance regarding the practices of Afro-Brazilian religions and problematize the demonological imaginary. The study of Afro-Brazilian religions provokes the perception of religious practices as a construction of belonging and, progressively, contributes to (re)thinking History. When approaching the theme of Religious Racism, the aim was to show the difficulties of guaranteeing religious freedom to terreiro people, in a structurally racist society, such as Brazil.

Keywords: Religious intolerance; racism; historiography.

Sumário

1 - Introdução	6
2 – Intolerância ou racismo religioso?	8
2.1. Trajetória da intolerância religiosa no Brasil	12
3 – Religiosidade afro-brasileira em Alagoas	16
4 – Os “quebras” no cotidiano dos povos de terreiro: denúncias e silenciamentos	18
Considerações finais	24
Referências	25

1 - INTRODUÇÃO

No Brasil, a formulação historiográfica é marcada por um desequilíbrio na produção de conhecimento, pois por muito tempo foi um espaço ocupado unilateralmente pelas ideias colonialistas. Não se tratou apenas da dominação física, econômica, mas da colonização epistêmica (Nogueira, 2020). Logo, uma preocupação contemporânea é o equilíbrio desse conhecimento, visto a herança que legitima a inferiorização das produções dos povos subalternizados e silenciamento historiográfico. O espaço democrático é construído através do pensamento decolonial, reconhecendo as marcas da colonização e, juntamente, possibilitando um despertar crítico e criação de um espaço epistemológico comum (Nascimento e Santana, 2020).

São inúmeros os desafios para os que se interessam em trabalhar com cultura negra na pesquisa. Os próprios Assunção e Abreu (2018) afirmam que, para fugir do reducionismo e, ao mesmo tempo, valorizar as tradições negras, é necessário compreender estas em sua diversidade. Dito de outra maneira, para que se possa entender a religiosidade afro-brasileira, no sentido amplo, é preciso considerar a longa tradição de resistência das populações negras.

Abordar o pensamento decolonial¹ é essencial para repensar a estrutura brasileira, levando em consideração a busca por uma consciência política que promova a autonomia sociocultural. Além disso, é importante explicar os conceitos fundamentais para compreender a decolonialidade numa perspectiva de emancipação dos afro-brasileiros, conforme aponta Nascimento e Santana (2020), “[...] decolonialidade não consiste na reprodução de uma narrativa nos moldes coloniais, mas busca recontar a história a partir da ótica dos subalternizados e suas mundividências. Ou seja, quebrar os silêncios historiográficos [...]” (p.174). Ao contrário do que se possa pensar, o escopo decolonial não se limita a simplesmente remover a influência europeia das sociedades colonizadas. Na verdade, busca-se reconstruir as epistemologias autóctones que foram brutalmente destruídas pelo (neo)colonialismo (Reis e Andrade, 2018).

Assim, começamos o presente trabalho a partir da inquietação quanto à interrogação: Somos um país laico? Considerando que no presente ainda existem casos de ataques por motivações religiosas, se trata de uma afirmação forte e ilusória. O colonialismo europeu deixou profundas marcas na civilização dos povos subalternizados, especialmente no continente

¹ “O vocábulo “decolonial” é utilizado no lugar de “descolonial” em virtude da indicação de Walter Mignolo “para diferenciar os propósitos do Grupo Modernidade/Colonialidade e da luta por descolonização do pós-Guerra Fria, bem como dos estudos pós-coloniais asiáticos” (Rosevics, 2017, p. 191 apud Reis e Andrade, 2018, p.3).

africano e nos povos afro-brasileiros. Há constantes demonstrações de intolerância religiosa, não unicamente, contra as religiões de matriz africana. Sendo assim, pretendo analisar como as religiões de ancestralidade africana são afetadas pelos estigmas advindos do processo escravocrata, e como a perseguição aos seus adeptos são ampliadas pela demonização das entidades dos cultos, problematizado e reavivar o quanto a visão tradicionalista influencia na construção do imaginário social e estimula o racismo religioso.

Almeida (2021) discorre que o racismo é estrutural, é uma discriminação que ocorre tanto de maneira consciente quanto inconsciente, logo, o racismo religioso está ligado ao estrutural, tendo em vista como o racismo se expressa: “[...] como desigualdade política, econômica e jurídica. [...] O que queremos enfatizar [...] é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (p. 50-51). Essa pesquisa parte da percepção do racismo que ocorre diariamente e atinge adeptos dos cultos afro-brasileiros, não exclusivamente no âmbito religioso, mas também no social, econômico e político. Diante disto, a importância de passar por um processo de desconstrução social.

Esse trabalho terá seu aporte teórico pautado em historiadores e antropólogos que estudam conceitos como intolerância religiosa, raça e racismo. Almeida (2021), conceitua o que é racismo estrutural e fala sobre como a estruturação do racismo contribui para a desigualdade e inferiorização do negro; Araújo (2018), aponta a discriminação como estrutural e descreve as diversas formas de violência contra os povos e as comunidades tradicionais de matrizes africanas. Um clássico contemporâneo do pensamento religioso é Nogueira (2020), que apresenta um histórico da intolerância religiosa no Brasil. Schwarcz (1993) aborda diversas teorias de raça que visavam a justificativa para a superioridade racial. Outra historiadora importante ao se pensar na historiográfica religiosa é Cantuária (2020), que disserta a respeito da religiosidade na sociedade brasileira que é estruturalmente racista.

Nesta via, podemos citar outros autores que buscam viabilizar a história afro na região de Alagoas. Abordam diferentes recortes, a exemplo de Rafael (2012), que pesquisa a partir das memórias produzidas pela perseguição que correu em Maceió, conhecida como Quebra do Xangô. Abordar a prática da religião afro implica em compreender como os resquícios do pensamento conservador afetam o culto, temos que entender como a perseguição favorece a discriminação. A historiadora Santos (2019) discorre sobre religiosidade afro em Delmiro e cidades circunvizinhas. Já Santos (2012) discute os progressos e movimentos políticos promovidos nos terreiros em Maceió. O presente trabalho analisará pesquisas e fontes sobre as

religiosidades, busca compreender o racismo religioso e as práticas intolerantes presentes no cotidiano dos povos de terreiro, com enfoque em Alagoas.

Este é um texto de reflexão historiográfica acerca do fenômeno do racismo religioso com base em pesquisadores que abordam a religiosidade, em particular aqueles que discorrem sobre intolerância e violência religiosas. Esse artigo se baseará na pesquisa bibliográfica e documental, a partir de pesquisas já produzidas sobre religiosidade e análise de documentos, através do método da Nova História Cultural. Burke (1992) explica que a Nova História tem base na ideia de que a sociedade e/ou a cultura constrói a realidade. Posto isto, como a ideia de raça é uma construção social perpetuada culturalmente ao longo dos séculos, essa ideia apresentada por Burke, se relaciona com os conceitos de racismo estrutural e intolerância religiosa.

Essa investigação terá um cunho na História Cultural das Religiões, visto que há uma cultura religiosa predominante, em contraponto a religião hegemônica, existem as subalternizadas, sendo assim neste artigo, os caminhos teórico-metodológicos para a pesquisa igualam-se a Nova História Cultural, considerando as perspectivas da repressão, imposição, perseguição e resistência, suas práticas e representações. De acordo com Barros (2011), a Nova História Cultural abarca diversos campos:

Domínios temáticos os mais diversos – como a História da Guerra, a História Urbana, a História da Religião, e tantos outros – apresentam-se muito habitualmente como campo de incidência para a História Cultural. Assim, por exemplo, a opção de historiadores pela História da Igreja ou pela História da Religião, desloca-se com a incidência da História Cultural para uma “História das Religiosidades”, ou, mais propriamente falando, uma História das Práticas Religiosas (p, 58).

A História Cultural permite estabelecer um novo olhar no campo historiográfico acessível a novas conexões, entre elas a religiosidade Barros (2011). A produção de conhecimento sobre a cultura de matriz africana, as histórias das religiões e questões étnico-raciais vem crescendo, mas quando comparamos a produções sobre a cultura eurocêntrica, enxergamos o quanto ainda há para se falar e fazer, pois, diante da persistência da desvalorização dos povos negros e religião de matriz africana. O resultado esperado é dar visibilidade, repensar a nossa estrutura social e falar sobre as violências e resistências, das religiões afro-brasileiras.

Esse trabalho conta com quatro tópicos: o primeiro trata do porquê o racismo religioso é o uso mais adequado para definir os ataques religiosos as pessoas de terreiro. A partir das contribuições de Nogueira (2020) e seu revisionismo que, observo amplamente a funcionalidade do termo racismo religioso e assim a reconstrução do pensamento. Em seguida,

considero os indivíduos marginalizados por meio do pensamento decolonial, como sujeitos históricos que contribuem para a manutenção e resistência das religiões de matriz africana e como formadores de uma rede de sociabilização nos terreiros. No tópico três, o enfoque será no recorte regional, Alagoas, em relação ao desenvolvimento e perseguição as religiões afro-alagoanas², utilizado o contexto do racismo estrutural persistente. No último item, analiso denúncias de casos de intolerância religiosa, a partir desses compreende-se que os dados contemporâneos constroem uma narrativa de perseguições.

2 – INTOLERÂNCIA OU RACISMO RELIGIOSO?

Na história do Brasil, as religiões de matriz africana sempre estiveram à margem, sendo as comunidades de terreiros vítimas constantes do ódio, do racismo religioso. Segundo Fanon (2008), ódio semeado propositalmente a fim de oprimir, desumanizar e privar os povos afro-brasileiros de sua liberdade, física, cultura e/ou ideológica. A liberdade alcançada em 1888 foi um símbolo do gradual processo de descolonização.

Sobre momentos de perseguição religiosa Dias (2018), destaca que com o fim da religião de Estado e o início da república, o Código Penal Brasileiro de 1890 estabelecia sanções de prisão e multa para aqueles que praticassem o chamado espiritismo. Durante a era getulista, entre de 1930 até 1945, os terreiros eram vigiados, sendo obrigados a se registrar e obter permissão de funcionamento nas delegacias de polícia. A repressão policial contra o "baixo espiritismo" ainda existia no século XX, amparada pelo Código Penal vigente a partir de 1942, que, embora não proibisse mais o espiritismo, ainda permitia ações repressivas (p. 127-128).

Para Nogueira (2020), a marginalização das religiões afro-brasileiras tem levado os denunciantes a esconderem sua filiação religiosa aos terreiros. Como resultado, estima-se que entre 80% e 90% das ocorrências denunciadas, incluindo as sem religião informada, refere-se às religiões de matriz africana. A depreciação e demonização das práticas religiosas afro-brasileiras são evidentes. Ao analisar o número de denúncias de intolerância religiosa no Disque 100, entre 2011 e 2018³, concluo que é nítido que o maior número de perseguições é contra praticantes de religiões matriz africana, perdendo apenas para os não informados, que se analisarmos o contexto de silenciamento histórico podemos considerar que parte destes também são praticantes de religiões afro-brasileira. Frente ao supradito afirmo que isso se dá em

² O termo afro-alagoanas foi utilizado por Santos (2019, p. 161).

³ Disponível: [Balanco Geral 2011 a 2018 Discriminacao Religiosa.xlsx \(live.com\)](#). Acesso:10/09/2023.

decorrência do prolongado processo de perseguição e condenação das práticas religiosas dos povos subalternizados, ações resultantes das relações entre a expansão territorial da colonização europeia e a exploração dos recursos humanos e naturais das colônias têm sido estreitamente entrelaçadas desde o século XVI.

Acerca do conceito de intolerância religiosa, que é considerado um crime no Brasil de acordo com a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (alterada para a Lei 9.459/1997), podemos afirmar que se configura quando alguém age com indiferença, violência ou de qualquer outra forma que prejudique a dignidade de outra pessoa. Sobre o conceito, Araújo (2018, p.55) afirma ser limitante, pois é aplicado a todas as religiões, sem levar em consideração cor, raça, gênero ou territorialidade. Ainda segundo o autor o problema é que o termo "intolerância religiosa", embora pareça amplo, tem se mostrado incapaz de representar e demonstrar a complexidade do sistema opressor, seja governamental ou civil, em relação às religiões provenientes da diáspora negra no país.

Ainda sobre a aplicabilidade da Lei 7.716/1989, Santos Junior (2022), demonstra a manifestação do racismo institucional no sistema de justiça. Ponto importante para identificar, como atores do sistema de justiça tem entendido a questão racial, prevista no Código Penal Brasileiro, assim problematizado especificamente o quão aberto a interpretação e subjetividade está de que o lê. A estrutura racista existente e o enfretamento efetivo dependem de uma lei precisa e da aplicabilidade correta (2022, p. 59). Santos Junior (2022), mostra que para a aplicabilidade da lei de forma factual, se faz necessário pensar os conflitos raciais para além do campo jurídico, sendo assim considerando o processo histórico, culturalmente enraizado na sociedade brasileira. Por isso, não se trata apenas de ser crime, mas da sua abrangência, aplicação e, além disso, levar em consideração a nossa estrutura historicamente racista.

Ao se voltar para análise historiografia de perseguição as religiões não hegemônicas em Alagoas, vislumbramos repetidas vezes o ano de 1912. Nas palavras de Rafael (2016), “A Operação Xangô” concorreu para inscrever Alagoas no rol das maiores violências cometidas contra casas de culto de cunho afro-brasileiro” (p. 350). O “Quebra”, provocou um processo de invisibilidade compulsória, descrito por Gonçalves Fernandes como “Xangô rezado baixo”. Observa-se mediante o supramencionado, um período danoso, no qual o imaginário social criou e amparou-se de valores inversos ao que está previsto na Constituição Federal, e que perdura na contemporaneidade, intolerância religiosa. Sobre a “A Operação Xangô” Rafael (2016) discorreu:

A multidão enfurecida entrou porta adentro quebrando tudo que encontrava pela frente, fazendo jus à determinação do líder, e batendo nos filhos de santo que se demoraram na fuga. Diversos objetos sagrados, utensílios e adornos, vestes litúrgicas,

instrumentos utilizados nos cultos foram retirados dos locais em que se encontravam e lançados no meio da rua, onde se preparava uma grande fogueira. Naquela via pública, entre rosários e colares de ofãs, foi colocada ainda a imagem de um santo em forma de menino, que muitos afirmaram tratar-se de “Ali Baba”, a qual ficou exposta a zombaria dos que passavam. Alguns objetos foram conservados para serem exibidos depois na sede da Liga, outros, em tom de zombaria no cortejo que se armou em direção a outras casas de Xangô nas proximidades (p. 29-30).

De acordo como Rafael (2016), o quebra-quebra não ficou restrito a apenas um terreiro, a “A Operação Xangô” foi o início de um processo de silenciamento e perseguição, além de apagamento histórico, as vítimas dessa operação calaram-se sobre o Quebra de 1912, foi a maneira encontrada para a sobrevivência cotidiana. Como apontado por Fanon (2008), por vezes as vítimas e seus descendentes optam por “esquecerem” de episódios como o Quebra para conservarem seu direito de viver, “Eu aceitava esquecer tudo, com a condição de que o mundo não me escondesse mais suas entranhas” (p. 107). O silêncio, que nunca foi completo, possibilitou que os povos de terreiro ganhassem espaço e *a posteriori* não precisassem se esconder, todavia isso não extinguiu as cotidianas a tentativa de reavivar o apagamento das religiões afro.

Santos (2019), demonstra como as religiões de matriz africana não ocupava um lugar na história oficial, fator contribuinte para visão errônea sobre as práticas. A autora evidencia que quando se trata de religiosidade afro-brasileira há uma ligação com o racismo. Santos (2019) relaciona o racismo, a religião e a raça “Quando se trata de religiões afro-brasileiras, o problema é estrutural, portanto, tem cor, lugar, crença, gênero e classe” (p. 162). Essa relação proporciona o entendimento de que o racismo, o preconceito, o estigma são herança cultural e social, e se entrelaçam com a religiosidade. Mediante a consciência desse fato, podemos partir rumo a desconstrução, repensando os mitos hierárquicos.

Assim como Nogueira (2020), Araújo (2018) discorre que é inegável, respaldado por estatísticas governamentais e amplamente divulgado pela mídia, que as religiões de matriz africana são os maiores alvos de atos de violência religiosa no Brasil, sem considerar aqueles que não informam sua religião. É importante ressaltar que essas denúncias representam apenas uma pequena parte do problema, uma vez que a maioria dos casos não chega sequer a serem denunciados.

Dito isso, há um reconhecimento da discriminação racial, que está profundamente enraizada em nossa sociedade, permeando todas as esferas: estrutural, institucional e individual. Tudo o que está relacionado à herança africana é estigmatizado, considerado inferior, desacreditado cientificamente, reduzido a folclore e, em alguns casos, até mesmo demonizado. É aconselhável conceber o termo de racismo religioso, uma vez que, na maior parte dos casos,

há o viés racial, quando usamos o termo racismo religioso, estamos falando especificamente de povos de terreiros, que sofrem todo o tipo de violência por sua religião estar associada a discriminação racial. Como afirma Santos Junior (2022), a efetividade da aplicação da lei só pode ser alcançada se considerarmos os conflitos raciais para além do âmbito jurídico, levando em conta o processo histórico e culturalmente enraizado na sociedade brasileira. É evidente que os operadores do sistema, em sua maioria brancos, sofrem influências de diversos motivos, incluindo a manifestação do racismo no próprio sistema e na mentalidade dessas pessoas brancas. Essa afirmação é baseada no fato de que a elite branca muitas vezes é incapaz de compreender o impacto do racismo, o que acaba resultando em sentenças mínimas e/ou inadequadas, quando maior aperta a interpretação de quem lê.

2.1. TRAJETÓRIA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

Com os exploradores europeus, veio para o Brasil, a sua cultura e o desejo de dominação do território e dos povos aqui existentes. Repensar a história brasileira é ponderar quanto a relação “dominadores e dominados”, a qual por sua vez implica repressão contínua, apagamento e perseguição. Considerando que as perseguições às religiões de matriz africana são uma realidade contemporânea, se faz necessário reconsiderar o contexto no qual está fundamentada a intolerância religiosa e, a partir disso, tentar desconstruir discursos e atitudes baseadas na estrutura racista. Almeida (2021), apresenta a concepção sobre racismo estrutural: “[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo social. O racismo é estrutural” (p. 50). A qual está ligada à construção do Brasil e reverbera em todos os âmbitos da sociedade, sendo assim, adentra no racismo religioso. Sendo o Brasil um país estruturalmente racista, as ideias racistas perpassam o tempo, pensamentos e ações, tão profundamente que se disfarçam naturalmente. A vista disso, não é possível compreender o racismo religioso sem considerar as bases alicerçadas nas ideias racistas, autoritárias e centralizadoras do período colonialista que desaguam na atualidade via uma nova roupagem.

Em face do exposto racismo religioso, os direitos humanos e a liberdade religiosa são afrontados. A história demonstra que comercializar um indivíduo só é possível a partir do momento em que ele é coisificado, a desvalorização dos negros foi uma prática para retirar o valor humano. Concomitante, os conhecimentos e cultura dos negros foram sendo

desvalorizados, o que inclui a prática religiosa negra. Segundo Cantuária (2020), desde o período escravocrata, a cultura e o conhecimento negro são medidos por primitivos, e as religiões de matriz africana só existiam enquanto os adeptos aguardam a conversão à “verdadeira religião” (p. 20). As religiões afro-brasileiras não são aceitas, são toleradas, e em alguns casos nem isso. Os praticantes são vistos como aqueles que ainda não encontraram o verdadeiro Deus.

Schwarcz (1993), demonstra como os discursos científicos ao longo do século XIX auxiliaram na validação da subalternidade intrínseca dos negros e da sua cultura, as ideias presentes nesses discursos buscavam pretextos para inferiorização das raças “A partir do XIX, [...] estabelecendo-se correlações rígidas entre patrimônio genético, aptidões intelectuais e inclinações morais” (p. 62). Os negros se tornaram objetos de estudo da ciência, no qual, se retratava diferenças e inferiorizações. O racismo religioso é resultante das ideologias enraizadas a partir das teorias raciais e do eurocentrismo: “E é com as ideologias escravocrata, profundamente enraizadas e instintivamente replicadas que os negros têm que lidar até os dias atuais” (Cantuária, 2020, p.20). Ao mesmo tempo que as essas teorias raciais são desacreditadas, no Brasil elas serviriam como alegações para dominação colonial “justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação” (Schwarcz, 1993, p.41) e atualmente, para além do período colonialista as ideias racistas que embasam a intolerância.

Partindo do entendimento que as religiões afro-brasileiras se constituíram, conjuntamente ao processo colonizador e a imposição do cristianismo, entende-se que Brasil não nasceu com bases democráticas. Os povos escravizadores coíbem as crenças e os costumes dos escravizados, usando a religião como ferramenta de manutenção de domínio. Maia e Farias (2020), expõem como o padrão eurocentrista contribuiu a desvalorização de culturas, como as de matriz africana. A dominação europeia durante a conquista e colonização resultou na consolidação da Europa ocidental como o centro de referência, promovendo o eurocentrismo como a norma e a racionalidade. No entanto, essa perspectiva também levou à objetificação e negação de outras culturas e indivíduos (Maia; Farias, 2020, p. 585). Ao analisar as interações sociais estabelecidas durante o período colonial, Cantuária (2020) se aproxima dos conhecimentos de Quijano para explorar a distinção entre colonialismo e colonialidade, este último fenômeno é ainda mais profundo e duradouro em comparação ao primeiro:

Ainda que fenômenos vinculados, colonialidade se diferencia de colonialismo e busca explicar a permanência dos pensamentos coloniais, indefinidamente arraigados às mentalidades contemporâneas e constitutivos das relações atuais, mesmo após os processos de independência vividos pelas ex-colônias (CANTUÁRIA, 2020, p. 42).

Tanto Cantuária (2020) quanto Baltar (2020), ensinam que essa herança epistemológica tem um impacto significativo nos afro-brasileiros, assim como nas religiões de matriz africana, que são frequentemente alvo de preconceito e intolerância. Elas partem da compreensão de que o fim do colonialismo não implica no fim da dominação colonial. Na verdade, as relações de dominação persistem na estrutura sociopolítica através da colonialidade. As autoras ressaltam a importância de reconhecer essa realidade profunda e complexa. A negação da existência da diversidade religiosa e suas expressões legítimas de fé, demonstra como a mente colonizada e eurocêntrica afeta negativamente as crenças afro-brasileiras. Um exemplo marcante disso é a demonização das divindades dessas religiões, legado da cosmologia católica.

Considerando que mesmo diante da imposição religiosa característica do cativo não deixaram de cultivar sua fé, através da fé os povos afro resistiam à dominação. Sobre a diáspora do culto religioso dos povos escravizados, se integrar a religião católica forçadamente, sem abandonar a fé dos seus antepassados. Para Cantuária, “A resistência do povo negro para a firme manutenção da sua fé, deu origem ao característico sincretismo religioso observado em terras brasileiras. Disfarçar para cultivar!” (2020, p. 81). Sobre essa diáspora, Cantuária discorre que foi a maneira de se adaptar à realidade escravista e ao mesmo tempo professar sua fé.

Diante do supracitado, o sincretismo religioso se apresenta como forma de proteção, manutenção e resistência da fé dos povos marginalizados. Deste modo, no caso das religiões afro o culto aos orixás passou a aderir ao culto dos santos católicos. Partindo disto, no Brasil, Iemanjá ficou Nossa Senhora, Ogum ficou São Jorge, Xangô ficou Santo Antônio, e assim por diante. Cantuária (2020) é pontual quando descreve que o sincretismo religioso é herança do Brasil colonial, tempo em que ser brasileiro implicava em ser católico (p. 18). Levando em conta essa herança, podemos observar que no imaginário brasileiro tornou-se certo e normal a fé monoteísta em Deus.

Dias (2018), evidencia, que há a presença persistente da visão colonialista maniqueísta, a partir da qual se entendia as diferenças fenotípicas e culturais. Esta visão que hierarquiza e que categorizava os indivíduos como superior e inferior, evoluído e primitivo, culto e ignorante, bons e maus. As ressignificações baseadas na visão maniqueísta juntamente com o sincretismo e a demonologia, contribuem para a construção do imaginário europeu que colocou as práticas não católicas como demoníacas. Sobre o imaginário demonológico Mello e Souza (2009) discorre:

Constatada nos hábitos e na vida cotidiana, conformada nas práticas mágicas e na feitiçaria, a demonização do homem colonial expandiu-se da figura do índio – seu primeiro objeto – para a do escravo, ganhando, por fim, os demais colonos. Para se esquivarem dos castigos rigorosos, os escravos recorriam a “artes diabólicas” (p. 98).

O recorte de Mello e Souza (2009), aborda a demonização das práticas religiosas presentes no cotidiano popular, ademais, demonstra que indígenas, africanos e mestiços praticavam à feitiçaria como um escape frente ao sistema opressor. A perseguição da religiosidade na colônia, foi uma maneira de enraizar estigmas e estereótipos, que foram utilizados como justificativa ideológica para a escravização e imposição religiosa. Para os escravizados a salvação não era uma escolha, era uma determinação.

O estigma bem como a demonização das religiões são formas de hierarquização que auxiliam na tentativa de apagamento de simbologias e significações religiosas, essas práticas simultaneamente com o racismo e a intolerância contribuíram para desqualificação e perseguição dos adeptos de religiões marginalizadas. No caso das religiões de matriz africana, o racismo religioso se manifesta por meio da estigmatização que desvaloriza uma prática em relação a outra, em síntese o estigma trata-se de exercitar o poder. De acordo com Nogueira (2020), o estigma é a base da intolerância religiosa “[...] está a necessidade de estigmatizar para fazer oposição entre o que é normal, regular, padrão, e o que é anormal, irregular, não é padrão. [...]. Estigmatiza-se para excluir, segregar, apagar, silenciar e apartar do grupo considerado normal e de prestígio” (p. 35).

O preconceito é resultado da falta de percepção, é um conceito prévio baseado em uma compreensão superficial. Trata-se de um mecanismo social e cultural de segregação. Nogueira (2020), “Toda forma de preconceito emerge de uma postura social, histórica e cultural que pretende, a um só tempo, segregar para dominar e, proporcionalmente, determinar e manter um padrão” (p. 41). As religiões que seguem os princípios bíblicos são amplamente aceitas e consideradas como a verdadeira fé, enquanto as subalternizadas, devido ao preconceito, são intrinsecamente apontadas como primitivas.

O etnocentrismo é a ideia de que a cultura se desenvolve de forma uniforme. Laraia (2001) aponta que vemos o mundo através da nossa lente identitária, e que no passado se sustentava a visão de que todos os povos percorriam as mesmas etapas já percorridas pelas "sociedades mais avançadas". Essa ideia permitia estabelecer uma escala evolutiva que, juntamente, era discriminatória, pois classificava hierarquicamente as diferentes sociedades, favorecendo claramente as culturas europeias. Logo, o etnocentrismo e a ciência corriam rumo ao preconceito. No tocante ao etnocentrismo, Carvalho discorre:

O etnocentrismo consiste em privilegiar um universo de representações propondo-o como modelo e reduzindo à insignificância os demais universos e culturas “diferentes”. De fato, trata-se de uma violência que, historicamente, não só se concretizou por meio da violência física contida nas diversas formas de colonialismos, mas, sobretudo, disfarçadamente por meio daquilo que Pierre Bourdieu chama

“violência simbólica”, que é o “colonialismo cognitivo” na antropologia de De Martino (1997, p.181).

No caso do Brasil, o etnocentrismo presente bem como os estigmas, estão ligados a um processo sociopolítico e econômico que perpetuava a desigualdade e supremacia branca, o que facilitou a desqualificação dos povos originários e afro, nesse sentido compreendemos que, para que a estigmatização funcione e que perpassse o tempo, depende da construção social em que se desenvolve. Ainda segundo Nogueira (2020), a estigmatização não é individual, é uma construção social (p. 35-36).

As práticas religiosas de matriz africana sempre estiveram presentes na construção social, no período colonial e imperial. Segundo Gomes, “No período abolicionista, as concepções racistas foram reforçadas, identificando os negros adeptos das práticas afro-brasileiras com o “diabo ou o demoníaco na província” (2016, p.25). A religião é um alicerce na estrutura do nosso país, “Torna-se preciso resgatar a dinâmica dessas crenças com suas características sociais, históricas, culturais e simbólicas, sobretudo, no interior do Estado” (Gomes, 2016, p. 27). Sendo assim, o que é chamado atualmente de estigmas, racismo estrutural e racismo religioso está enraizado no processo de colonização, ao constatarmos isso, visualizamos as ideias ilusórias de democracia religiosa.

3 – RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA EM ALAGOAS

Com toda essa malha social “cristocêntrica”, em um país constitucionalmente laico, esse movimento fortalece ou auxilia a manutenção da perseguição e do extermínio daquele que não se submete a tal estrutura? (Nogueira, 2020, p.30).

Desde o período colonial, a visão cristocêntrica é reconhecida no imaginário social como o epicentro da salvação e do “caminho certo”. Isso nos apresenta a construção do imaginário pejorativo a respeito das religiões afros, que advém desde o período colonial (Santos, 2019). Essa idealização marginaliza, agride e silencia, age como mecanismo de negação das identidades religiosas dos adeptos que não se encaixam no padrão cristocêntrico (Nogueira, 2020). Considerando o sobredito, o país é laico e, para romper com a manutenção das perseguições, se faz necessário discutir sobre o outro como parte igual do nosso país, que merece mais do que ser apenas tolerado e marginalizado. Além disso, problematizar criticamente a estrutura hierárquica que se mantém.

Ao explorarmos as práticas dos afro-brasileiros, podemos observar a valiosa conexão com os cultos ancestrais africanos que foram resgatados e preservados ao longo do tempo. Embora haja no Brasil diferentes crenças, o catolicismo e os neopentecostais exercem uma hegemonia, enquanto as religiões de matriz afro estão a margem. Essa realidade se reflete nos ataques que vão além de atingir apenas os praticantes dessas religiões, chegando ao extremo de incendiar terreiros. O contexto alagoano a que estou me referindo é o de repressão histórica enfrentada pelos adeptos das religiões afro-alagoanas.

Tornou-se constante rotular, demonizar e inferiorizar as práticas religiosas de matriz africana, a visão estigmatizada na historiografia e no cotidiano, termos como ‘feitiçaria’, ‘bruxaria’, ‘curandeirismo’, entre outros eram utilizados de forma depreciativa (Dias, 2018, p. 111).

É importante apontar que o episódio “Quebra de Xangô”, visto que se trata de um acontecimento histórico que elucidou o fato de que mesmo frente a liberdade, os povos de terreiro eram apenas tolerados, além de fazer parte do marco temporal histórico no qual as religiões de matriz africana passaram a ter um lugar de preocupação científica, até então silenciado. No início do século XX, se tem o episódio do “Quebra”, invasão aos terreiros de Maceió no ano de 1912. Após tal episódio se criou a modalidade religiosa chamada “xangô rezado baixo”, pois as cerimônias públicas foram proibidas pelas autoridades alagoanas. Logo, os religiosos de terreiro ressignificaram as suas práticas religiosas, visto que estavam frente a um período de forte repressão policial, bem como social. Os toques sem tambor, na palma da mão (Rafael, 2012).

As primeiras décadas do século XX testemunharam uma série de transformações e conflitos políticos. A urbanização desempenhou um papel fundamental nesse processo, reconfigurando a geografia e empurrando a população para as extremidades da cidade e acabando com muitas das manifestações populares da cultura negra na cidade de Maceió (Santos, 2012). Somado a isto, as constantes perseguições forçaram uma mobilização dos subalternizados para o interior de Alagoas, a fim de adquirir a liberdade para praticar os cultos afro-alagoanos.

De acordo com Santos (2012), as informações sobre práticas religiosas de origem africana só começaram a ser mencionadas na imprensa a partir de 1927, sendo ainda associadas aos "Quebra". No entanto, foi entre 1936 e o final dos anos 1950 que o movimento de "retomada" se fortaleceu. A autora também destaca que o movimento negro, com sua ideologia de afirmar e valorizar a identidade negra, desempenhou um papel importante na institucionalização dos cultos negros.

Para além de Maceió e dos pós-1912, Santos (2019) discorre sobre as práticas e adeptos de religiões de matriz africana do sertão alagoano, precisamente Delmiro Gouveia e regiões circunvizinhas. Ao analisar aspectos históricos, econômicos e religiosos, a autora observa como o município é publicamente cristão. Frente a esse cenário, Santos (2019) evidencia que, apesar do racismo religioso, o sertão alagoano conta com muitos adeptos das religiões afro-alagoanas, e esses estão espalhados por todo o município, bem como as estátuas de padre Cicero do Juazeiro. A partir do seu estudo, a autora evidencia como a construção do imaginário contribui para repressão e agressão aos povos de terreiros desde o período colonial e o “Quebra de Xangô” até a contemporaneidade. Mesmo agora, os adeptos enfrentam dificuldades para professar sua fé, medo e insegurança, são companhias dos praticantes.

Ao pensarmos em religiosidade negra, devemos pensar e debater a questão racial, afinal somos um país estruturalmente racista. O racismo é um encontro de estereótipos que desvaloriza uma raça enquanto privilegia outra nos âmbitos social, cultural, político e econômico. Ao explorar o tema do racismo religioso, consideramos as concepções que ele assume, discursos e práticas que ultrapassam as instituições e os indivíduos, que perpetuam uma "ordem social" baseada na repressão, na imposição e na perseguição (Santos, 2019).

Se ponderarmos acerca da estrutura histórica das religiosidades no território alagoano, sobre o processo de silenciamento e invisibilidade imposta, principalmente nos pós “Quebra de Xangô”, é notório o quão danoso foi esse processo para os adeptos das religiosidades afro. “[...] corpos e memórias agredidos, difamados, humilhados e encarcerados, reprimidos e segregados pelos discursos e práticas de higienização, religiosidades estigmatizadas, demonizadas e marginalizadas” (Santos, 2019, p.161). Concepções presentes e perpetuadas na contemporaneidade, assim o problema é estrutural, é cotidiano.

4 – OS “QUEBRAS” NO COTIDIANO DOS POVOS DE TERREIRO: DENÚNCIAS E SILENCIAMENTOS

Perseguições religiosas não ocorrem apenas contra as religiões de matriz africana. Mas não podemos negar o histórico colonialista do Brasil, “Há, no olhar preconceituoso e intolerante sobre as religiões de matriz africana, na negação de sua existência enquanto legítima expressão de fé, uma visão de mundo ainda colonizada [...]” (Cantuária, 2020, p. 42), mecanismo de defesa da superioridade e silenciamento. É notório que vivemos avanços quanto a valorização da cultura afro-brasileira, e concomitantemente a religiões, ainda assim há um longo caminho

para se percorrer, dado que, mesmo diante do progresso da ciência, as concepções costumam a ser extirpadas do imaginário social.

Entendemos que essa valorização advém das lutas do Movimento Negro, “Esse movimento social trouxe discussões sobre o racismo, critica a democracia racial, [...], educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa, violências, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e epistemológicas” (Gomes, 2017, p.17). Por outro lado, a apropriação, é uma prática diária de esvaziamento das culturas afro-brasileiras, advento do capitalismo, trata-se de uma nova forma de explorar os povos afro-brasileiros e apagar suas heranças. Segundo William, Abdias Nascimento demonstrou que “a partir da violência da escravidão, todas as heranças culturais negras foram esvaziadas. O colonizador se apropriou da cultura do escravizado inclusive como uma forma de aniquilá-lo” (William, 2020, p. 35).

Já se passaram 112 anos desde a “Operação Xangô”, em 2 de fevereiro de 1912, um dos casos mais brutais de racismo religioso, não apenas dessa operação, mas também da história do nosso país, os resquícios de um triste legado perpetuado. Introduzir-se no racismo religioso de acordo com Santos (2019), é reconhecer que “existe instituições, padrões e sujeitos que reproduzem as categorias de hierarquia as quais estabelecem a manutenção da “ordem social”, de repressões e imposições que buscam conservar estes privilégios sociais” (p. 162). Sendo assim, a racismo persiste e mesmo com a ação do movimento negro enquanto agente central no processo de modificações e aplicações das leis, ainda é frequente a perseguição aos povos de terreiros. Ao nos voltarmos para a análise do número de casos de intolerância religiosa no Brasil nos deparamos com uma crescente. Os números de casos de ataque divulgados pela mídia são inferiores, visto que são considerados em sua maioria casos físicos, e não há uma pesquisa que abrangem relatos de todos os adeptos das religiões de matriz africana.

Segundo notícia do *Tribuna Hoje*,

Ainda segundo Mãe Aliete, este número não condiz com a realidade. “Há muita quantificação porque os responsáveis e membros desses locais que são atacados acabam não prosseguindo com a denúncia com medo de represálias. Temos órgãos de proteção, mas não há garantias dessa proteção no dia a dia (2023)⁴.

No relato acima, Mãe Aliete⁵, testemunha a ineficácia na proteção dos denunciante, fator que contribui para a diminuição de denúncias. Ela ainda afirma que apensar da

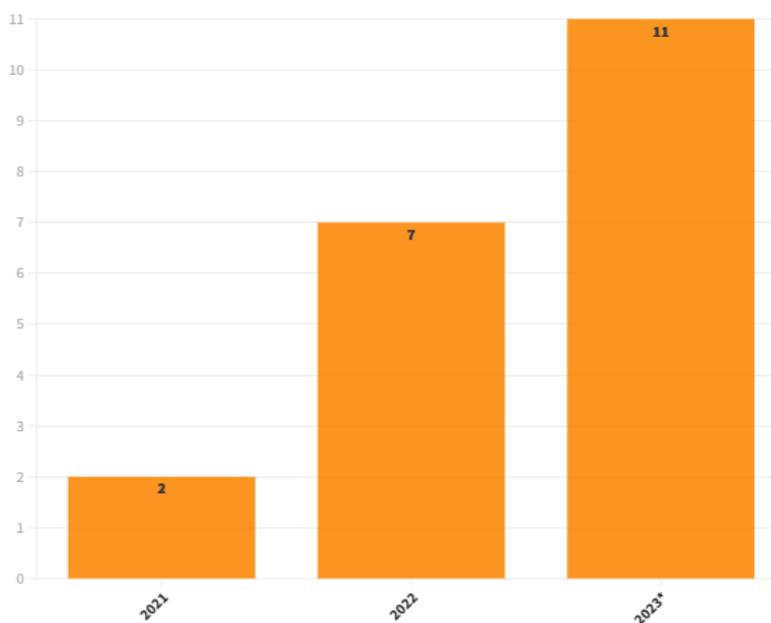
⁴ Disponível: <<https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>>. Acesso em 04 de dezembro de 2023.

⁵ Mãe Aliete Miguel dos Santos, presidente da Federação Zeladora das Religiões Tradicionais Afro-brasileiras em Alagoas (Fretab/AL).

existência de órgãos de proteção não há garantia no cotidiano dos denunciante. Ademais, os dados apresentados nos sites não contam com as subnotificações, o que comprova que os números ainda são maiores do que os relatados. Conforme a reportagem, houve 24 casos de violência contra adeptos de religiões afro-alagoana e católicos, sendo 17 em 2022 e 7 em 2023. No rol, tanto em 2022 quanto em 2023, houve mais caso contra religiões de matriz africana.

Imagem 01 – Casos de intolerância religiosa em Alagoas

Casos de intolerância contra religiões de matrizes africanas em Alagoas



Fonte: Diretoria de Inteligência Policial - Seção de Estatística e Análise Criminal, da Polícia Civil de Alagoas via Lei de Acesso à Informação



*Casos até junho

Fonte: <https://ponte.org/em-nome-de-todas-as-fes-iniciativa-em-al-promove-respeito-as-religoes-de-matriz-africana/>

Segundo dados da OAB Alagoas⁶, em 2023 o número de casos de intolerância religiosa em Alagoas dobrou em relação ao ano anterior, isso só no primeiro semestre. Os ataques provenientes do racismo religioso em Alagoas têm aumentado com o passar dos anos, conforme imagem 1, isto sem considerar os dados dos casos subnotificações, vão desde agressão física até verbal. Ao analisarmos esta imagem é nítido que não há ações efetivas voltadas para diminuição de ataques de racismo religioso, em contrapartida, observamos um aumento

⁶ Disponível em: <<https://www.oab-al.org.br/2023/06/oab-alagoas-registra-em-2023-o-dobro-dos-casos-de-intolerancia-religiosa-de-2022/#:~:text=Em%202022%2C%20de%20janeiro%20at%C3%A9,um%20homem%20filho%20de%20Babalorix%C3%A1>>. Acesso em 29 de setembro de 2023.

significativo de denúncias, o que demonstra que mais pessoas estão denunciando e não mais aceitando serem vítimas silenciadas.

Conforme sobredito, reportagem da BBC News aponta aumento no número de denúncias de intolerância religiosa, esse crescimento não se restringe apenas a Alagoas, como mostra o gráfico da imagem 1, é uma realidade diária em todo o Brasil:

O número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil aumentou 106% em apenas um ano. Passou de 583, em 2021, para 1,2 mil, em 2022, uma média de três por dia. O Estado recordista foi São Paulo (270 denúncias), seguido por Rio de Janeiro (219), Bahia (172), Minas Gerais (94) e Rio Grande do Sul (51) (BBC News, 2023)⁷.

A Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro), em julho de 2022, publicou o relatório “Respeita o Meu Terreiro – Mapeamento do Racismo religioso Contra Os Povos Tradicionais de Religiões de Matriz Africana”, no qual há um apontamento no que se concerne aos ataques sofridos pelos religiosos de terreiro, os dados apresentados abaixo demonstrar uma crescente violação dos direitos dos povos de terreiro no Brasil:

Brasil registra três queixas de intolerância religiosa por dia, em 2022. Só neste ano, o país teve 383 denúncias de intolerância religiosa, de acordo com o número de queixas recebidas entre janeiro e junho apenas no Disque 100, serviço para denunciar violações de direitos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O Estado com mais registros é Rio de Janeiro, com 81 denúncias, seguido de São Paulo, com 63, Minas Gerais (29). A maioria dos relatos foram feitos por praticantes de religiões de matriz africana. Grande parte das vítimas, 65,8% são mulheres. A situação se agrava no ambiente virtual, com 2.813 denúncias entre janeiro e junho deste ano, onde houve um acréscimo de 654,1%, em relação ao mesmo período do ano passado (p. 5)⁸

Concomitantemente a estrutural racista, temos a incapacidade do Estado de reconhecer e punir as ocorrências de ódio contra as comunidades religiosas de matriz africana. As pessoas ainda se sentem confortáveis e livres para disseminar ódio, cenário agravado com advento das redes sociais, casos como o da Mãe Neide são comuns:

Era 2015. Um caso de intolerância religiosa chamou atenção da mídia nacional e foi divulgado até internacionalmente. A Mãe de Santo Neide Oyá D'Oxum, dirigente do Grupo União Espírita Santa Bárbara (GUESB), localizado na capital alagoana, também foi vítima de intolerância religiosa. Ela foi xingada pela ex-esposa do ator Henri Castelli, a jornalista Juliana Despírito, após ele postar em seu Instagram uma foto da filha vestida em trajes da religião africana, no colo da Mãe Neide. [...] Sempre existiram e existirão casos de intolerância religiosa. Existe um preconceito impregnado e que ficou mais evidente nos últimos anos. São chocantes os relatos que ouvimos dos irmãos da Umbanda, do Candomblé. Falta passar conhecimento para que as futuras gerações respeitem a religiosidade de cada indivíduo e isso deve ser feito desde sempre. Aqui no meu estabelecimento, por exemplo, recebo a todos independente de ideologias, religião ou partido político com muito respeito e amor,

⁷ Disponível: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>> Acesso em 10 de outubro de 2023.

⁸ Disponível: <<https://defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/2e80ce9ffa1647a881eb7551f6846c0a.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2023.

mas tem gente que não quer tomar uma água e encostar em nada, justamente por preconceito”, disse mãe Neide.⁹

O relato de Mãe Neide demonstra o sobredito por Santos (2019), que o racismo religioso está diretamente ligado com o racismo estrutural. O racismo religioso não está ligado somente a religiosidade, mais também a estrutura e história do Brasil. Ataques diretos e indiretos fazem parte do cotidiano dos adeptos das religiões subalternizadas. O medo de novos ataques persiste. Conforme apresentado no Tribuna hoje, o medo de novos atos de racismo religioso é constante, na reportagem o relato de Carolina demonstra isso:

Andar até o ponto de ônibus de roupas brancas e colar de contas, a chamada guia, foi o suficiente para a enfermeira Carolina Viegas, 35 anos, ser atingida por uma lata de refrigerante, jogada de dentro de um carro, seguido por gritos de "macumbeira" e "isso é coisa do diabo" (Tribuna hoje, 2023)¹⁰.

O portal G1 traz notícia semelhante:

Eu fiquei desnorçada. A partir desse dia, foi tirada de mim a liberdade de viver. Eu não podia mais ir a pé, né? Passei a só andar de táxi, com medo, durante o preceito [semanas em que precisa de vestimentas específicas] (G1, 22/07/2022)¹¹.

O site Alagoas 24 horas relata caso de ameaça sofrida por uma umbandista:

A OAB/AL informou que a vítima relatou que o vizinho vinha demonstrando insatisfação com a religião praticada por ela, a ponto de, em determinada oportunidade, fazer questão de dizer, na presença dela, que tinha uma arma de fogo em casa. A situação passou a ficar insustentável quando ele começou a atrapalhar as celebrações e a fazer ameaças enquanto os rituais aconteciam¹².

Segundo as reportagens é observado que as perseguições são uma maneira de silenciamento, apagamento e subalternizar os povos de terreiros, casos de constrangimento público e ataques físicos, por utilizar roupas específicas de vestimenta e professar sua fé. Mesmo depois da instauração da Constituição, na qual se declara que vivemos em um país laico e temos direitos igualitários, há resquícios do processo de inferiorização dos povos subalternizados durante o período colonial. Um exemplo disso no cotidiano é abordado na reportagem do site Ponte:

Um exemplo disso é o episódio de racismo religioso sofrido em Maceió no último 14 de agosto, por membros da casa de axé Nifé Omi Omo Posú Betá, regida pela Yalorixá Mirian Araújo Souza Melo, a Mãe Mirian. Eles denunciam que foram expulsos do

⁹ Disponível: <<https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>>. Acesso em 04 de dezembro de 2023.

¹⁰ Disponível: <<https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>>. Acesso em 04 de dezembro de 2023.

¹¹ Disponível: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/22/brasil-registra-tres-queixas-de-intolerancia-religiosa-por-dia-em-2022-total-ja-chega-a-545-no-pais.ghtml>> Acesso em 14 de outubro de 2023.

¹² Disponível: <<https://www.alagoas24horas.com.br/1521479/praticante-da-umbanda-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-interior-de-alagoas/>> Acesso em 03/01/2024.

Mercado das Artes 31, complexo cultural e de artesanato, localizado no bairro histórico Jaraguá, por estarem com as vestimentas da religião de matriz africana¹³.

A imprensa divulga amplamente casos de racismo, o portal *Brasil de Fato*, divulgou caso de invasão de um terreiro:

Na última quinta-feira (2), policiais militares da força tática do Batalhão de Polícia de Guarda de Alagoas arrombaram a porta, sem mandado, e reviraram o **terreiro** Abassá Angola, no Conjunto Otacílio de Holanda, em Maceió (AL). Antes disso, abordaram na rua o filho de 18 anos da atual Ialorixá do terreiro, o levaram para uma casa abandonada e o espancaram¹⁴.

Esse recorte faz parte de uma reportagem que denuncia um caso de invasão da polícia militar em um terreiro. Esse episódio, assim como outros, reavivam memórias dolorosas como o Quebra de 1912. A atual realidade brasileira nos mostra um preocupante aumento nos casos de racismo religioso, fruto de práticas de pessoas extremamente fanáticas, que se sentem confortáveis em serem intolerantes, ainda persistem em nosso país o racismo. A imprensa tem divulgado frequentemente casos de agressões físicas e verbais, terreiros e adeptos são alvos das barbáres dos intolerantes. O site Emergência 190¹⁵, aponta o grande número de casos de intolerância religioso, dentre eles, a maioria foi com religiões de matriz africana.

O Brasil teve sua origem marcada pela negação dos direitos do outro, fundamentada em visões extremistas. Persistir é manter-se inabalável, não se render, não se submeter. Portanto, para combater e superar o racismo religioso, é imprescindível confrontar o racismo em todas as suas formas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Porque o racismo religioso está mais ligado a interesses políticos e à manutenção do poder do que com a intolerância religiosa. O racismo estrutural é uma força política que se reflete no racismo religioso. Apesar de não ser mais o Estado o principal agente repressor dos povos de terreiros, a repressão ainda persiste de diferentes formas, envolvendo elementos como racismo, etnocentrismo e colonialidade. O Estado torna-se permissivo quando negligência a tratativa do racismo estrutural.

¹³Disponível: < <https://ponte.org/em-nome-de-todas-as-fes-iniciativa-em-al-promove-respeito-as-religoes-de-matriz-africana/>> Acesso em 14 de outubro de 2023.

¹⁴ Disponível: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/04/policia-militar-tortura-filho-de-ialorixa-e-invade-terreiro-em-alagoas-denuncia-advogado>> Acesso em 10 de janeiro de 2024.

¹⁵ Disponível: <https://emergencia190.com/noticia/56476/casos-de-intolerancia-religiosa-mostram-marcas-do-preconceito-em-alagoas.html#google_vignette> Acesso em 10 de janeiro de 2024.

Historicamente, as religiões de matriz africana foram perseguidas, então como desvincular as perseguições contemporâneas a essas religiões do racismo? Não, não é possível, a história do Brasil é de perseguições, dentre elas, perseguição aos povos afro-brasileiros, baseadas em ideologias racistas perpassadas ao longo da história. Refletir acerca da marginalização das religiões afro-brasileiras é considerar que o cenário atual é resultante de um processo histórico de silenciamento da existência de toda uma raça e a agressão ao corpo negro e a cultura negra. A vista disso, é sabido que ao tratarmos de repressão aos povos de terreiro, estamos, conseqüentemente, trafegando no racismo estrutural. Não é intolerância religiosa, é racismo religioso.

Considerando que a cultura de matriz africana sempre foi colocada à margem da história oficial, entendemos que por vezes os dados não condizem com a realidade. Partindo da premissa de que o Estado laico no Brasil significa proteção estatal para todas as religiões e liberdade de crença e de culto, o Estado tem falhado na aplicabilidade e manutenção da laicidade do país. Portanto, o Brasil é laico, porque garantiu isso na ordem constitucional vigente, todavia conforme supracitado, na prática, há falta de ações efetivas no combate aos crimes de intolerância, fator que contribuiu para o cenário de silenciamento das vítimas, realidade enfrentada cotidianamente pelos povos de terreiro. Mesmo frente a esta suposta democracia, muitos adeptos não se sentem seguros em se autodeclararem religiosos de terreiro e praticarem sua fé, isso porque a violência contra as comunidades de terreiro persiste, fato que evidencia a fragilidade na laicidade, na prática. Vivemos em uma sociedade na qual, diariamente, temos que lutar pela democracia. A vista disso, não esgotamos aqui as possibilidades de discussões sobre o racismo religioso que, a posteriori ganhará novos sentidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen: 2021.

ARAÚJO, Leonor Franco de. Intolerância, racismo ou terrorismo religioso: as diversas formas de violência contra os povos e as comunidades tradicionais de matrizes africanas. In. PORTUGUEZ, Anderson Pereira. ARAÚJO, Leonor Franco de. ENOQUE, Alessandro Gomes (ORG.). *Meu povo de fé: olhares sobre a religiosidade popular no Brasil*. Ituiutaba: Barlavento, 2018, p. 49-65.

ASSUNÇÃO, Matthias. ABREU, Abreu. Da cultura popular à cultura negra. In. *Cultura negra vol. 1: festas, carnavais e patrimônios negros*. ABREU, Martha. XAVIER, Giovana. MONTEIRO, Livia. BRASIL, Eric (Org.). Niterói: Eduff, 2018, p.15-28.

BALTAR, Paula. A Teoria Crítica sob o olhar da decolonialidade. *Tensões Mundiais*, Fortaleza, v. 16, n. 31, p. 21-47, 2020.

BARROS, José D'Assunção. *A Nova História Cultural – considerações sobre o seu universo conceitual e seus diálogos com outros campos históricos*. Cadernos de História, Belo Horizonte, v.12, n. 16, 1º sem. 2011.

BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p.10-15.

CANTUÁRIA, Prinscila Ceccatta de. *A religiosidade negra em uma sociedade estruturalmente racista: a liberdade de fé dos povos tradicionais de terreiro*. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

CARVALHO, José Carlos de Paula. Etnocentrismo: inconsciente, imaginário e preconceito no universo das organizações educativas. *Interface – Comunicação, saúde, educação*, Botucatu, v.1, n. 1, p.181-185, ago.1997.

DIAS, Gabriela Torres. Religiões afro-brasileira e a sociedade alagoana: dinâmicas e conflitos (1930-1950). In: *Os Intelectuais alagoanos e o Quebra de Xangô de 1912: uma história de silêncios (1930-1950)*. Maceió, 2018. P. 107-142.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora UFBA, 2008.

GOMES, Adriano Oliveira Trajano. *Os exus no cosmo religioso umbandista: mudanças e ressignificações históricas com o diabo cristão, Viçosa, AL (1960-2013)*. Dissertação de Mestrado. Maceió, 2016. p.24-46.

GOMES, Nilma Lino. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2017.

JÚNIOR, José Elísio dos Santos. Racismo, injúria racial e o sistema de justiça: uma problematização a partir da literatura. In: *Injúria racial e/ou racismo: conflitos raciais e as decisões no Sistema de Justiça Estadual de Alagoas*. UNIT-AL: Maceió, p. 49-65, 2022.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira. FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 21, n. 3, p. 577-596, jul./set. 2020.

NASCIMENTO, Ayrton Matheus da Silva. SANTANA, Pedro Abelardo de. Decolonialidade: contribuições para (re)pensar a história. In: *Revista de Ciências Humanas CAETÉ*. Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão, Alagoas, V2. Nº3, p. 167-178, 2020.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*. RIBEIRO, Djamila. (COORD.). São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

RAFAEL, U. *Xangô Rezado Baixa: religião e política na primeira república*. São Cristóvão: Editora UFS: Maceió: Edefal, 2012.

RAFAEL, Ulisses Neves. O Xangô em Alagoas nas primeiras décadas do século XX. In: COSTA, Valéria. GOMES, Flávio (ORG.). *Religiões negras no Brasil: da escravidão à pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, p. 332-352, 2016.

REIS, Maurício de Novais. ANDRADE, Marcilea Freitas Ferraz de. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. *Revista Espaço Acadêmico*, n.202, março de 2018, p. 1-11.

SANTOS, Ellen Cirilo. “O quebra nosso de todo dia”: Memórias do Racismo religioso no Sertão de Alagoas. In.: GOMES, Gustavo Manoel da Silva; SANTOS, Ellen Cirilo (ORG). *Ser(tão) Negro com o Abi Axé Egbé*. Maceió: Edefal, 2019.

SANTOS, Irinéia Maria Franco dos. As Religiões Afro-brasileiras em Maceió: 1970-1980. In. *Nos Domínios de Exu e Xangô o Axé Nunca se Quebra: Transformações Históricas em Religiões Afro-Brasileiras, São Paulo e Maceió (1970-2000)*. São Paulo, 2012, p. 191-222.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

WILLIAM, Rodney. *Apropriação cultural*. In. RIBEIRO, Djamila. (COORD.). São Paulo: Pólen, 2019.

LINKS

Alagoas ainda convive com fantasma da intolerância religiosa. <<https://tribunahoje.com/especial/2022/10/28/6-alagoas-ainda-convive-com-fantasma-da-intolerancia-religiosa>>. Acesso em: 04/12/2023.

Liberdade religiosa ainda não é realidade: os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil. <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>>. Acesso em: 10/10/2023.

Em nome de todas as fés: iniciativa em AL promove respeito às religiões de matriz africana. <<https://ponte.org/em-nome-de-todas-as-fes-iniciativa-em-al-promove-respeito-as-religoes-de-matriz-africana/>>. Acesso em: 14/10/2023.

OAB Alagoas registra, em 2023, o dobro dos casos de intolerância religiosa de 2022. <<https://www.oab-al.org.br/2023/06/oab-alagoas-registra-em-2023-o-dobro-dos-casos-de-intolerancia-religiosa-de-2022/#:~:text=Em%202022%2C%20de%20janeiro%20at%C3%A9,um%20homem%20filho%20de%20Babalorix%C3%A1>>. Acesso em: 29/09/2023.

Respeita o Meu Terreiro – Mapeamento do Racismo religioso Contra Os Povos Tradicionais de Religiões de Matriz Africana. <<https://defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/2e80ce9ffa1647a881eb7551f6846c0a.pdf>>. Acesso em: 10/10/2023.

Brasil registra três queixas de intolerância religiosa por dia em 2022; total já chega a 545 no país. < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/22/brasil-registra-tres-queixas-de-intolerancia-religiosa-por-dia-em-2022-total-ja-chega-a-545-no-pais.ghtml> >. Acesso em: 14/10/2023.

Praticante de Umbanda é vítima de intolerância religiosa no interior de Alagoas. <<https://www.alagoas24horas.com.br/1521479/praticante-da-umbanda-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-interior-de-alagoas/>>. Acesso em: 03/01/2024.

Polícia Militar tortura filho de Ialorixá e invade terreiro em Alagoas. <<https://www.brasildefato.com.br/2023/03/04/policia-militar-tortura-filho-de-ialorixa-e-invade-terreiro-em-alagoas-denuncia-advogado> >. Acesso em: 10/01/2024.

Casos de Intolerância Religiosa mostram marcas do preconceito em Alagoas. <https://emergencial90.com/noticia/56476/casos-de-intolerancia-religiosa-mostram-marcas-do-preconceito-em-alagoas.html#google_vignette > Acesso em: 10/01/2024.